



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Projeto de Resolução nº. 06/2011.

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati, na forma que indica e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte,

## Resolução:

Art. 1º - Modifique-se a redação da letra d do parágrafo 1º do Art. 206:

### Art. 206 -

#### Parágrafo 1º-

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município. O Título será entregue ao Agraciado em Sessão Solene, assinado pelo Presidente e o Vereador requerente.”

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 24 de fevereiro de 2011.

  
Francisco Tácito Gomes da Silva  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS, REDAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Resolução Nº. 06/2011

Autor: Francisco Tácito Gomes da Silva

Relator: Antônio Marcos de Souza Monteiro

A Sra. Presidente da Câmara Municipal de Aracati, submeteu para apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Resolução nº. 06/2011, de autoria do Vereador Francisco Tácito Gomes da Silva, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracati.

O Projeto foi encaminhado para parecer desta Comissão, conforme determina o art. 85 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria foi analisada pelo relator. A Comissão se manifesta favorável a tramitação do mesmo por considerar dentro dos princípios constitucionais.

PAÇO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 24 de fevereiro de 2011.

Presidente:

  
Francisco Tácito Gomes da Silva

Relator:

  
Antonio Marcos de Souza Monteiro

Membro:

  
Willian Costa Lima